



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.286, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.550, de 30 de maio de 2022, em seu art. 3º.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 6.020, de 16 de junho de 2023, que constitui o **Conselho Municipal da Cidade – ConCid**, na representação a seguir indicada que passa a vigorar:

“II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de entidades não governamentais, constituídas por entidades de classe e afins ao planejamento urbano, entidades ambientais e instituições científicas:

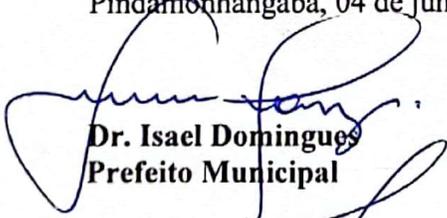
...
3. *Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA*

...
Suplente: Daniel Pinto Staut

...”

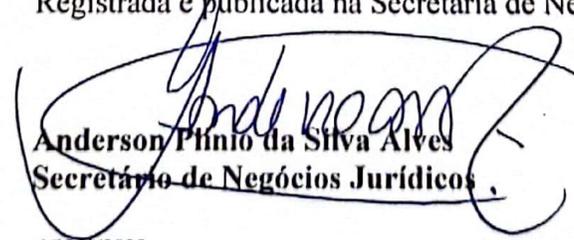
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de abril de 2024.

Pindamonhangaba, 04 de junho de 2024.


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal


Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2024.


Anderson Pinho da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/ Memo 27561/2023